



Ata de reunião ordinária, nº 006/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA: aos oito de fevereiro de dois mil e dezoito, com início às oito horas e cinquenta e um minutos, reuniu-se este Conselho na sala de reuniões dos Conselhos Municipais na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, sito a Rua Piauí, nº 1388, cidade e comarca de Avaré, estado de São Paulo. O Presidente cumprimentou a todos e agradeceu a presença nesta reunião para Aprovação dos Projetos de “FUMCAD – Resolução 001/2017”. Foram apresentados para ciência/discussão/aprovação os seguintes tópicos: 1) Ciência sobre andamento de casos da corregedoria, advertência com penalidade de seis meses para determinada conselheira tutelar; 2) Caso Gislaire Conselheira Tutelar segue em andamento; 3) Ciência da alteração das datas do calendário do “Edital FUMCAD 001/2017”; 4) Apontou necessidade de Atualizar o Regimento Interno – Legislação do CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 5) Apontamento para apresentação de sugestões ao plano de ação do ano vigente, tópico para próxima reunião; 6) Encaminhado para prefeitura, setor financeiro, a minuta do projeto de lei sobre o saldo remanescente do Fundo deste conselho para inclusão no orçamento de 2018; 7) O presidente pontuou a possibilidade de montar novo edital do FUMCAD, para usar verbas para o ano de dois mil e dezoito; 8) Houve apresentação pela comissão de análise dos projetos com pendências com as alterações realizadas; 9) Projeto, com valor acima do máximo previsto no “Edital FUMCAD-Resolução 001/2017” (Capítulo XVI – Parágrafo Primeiro e Segundo): após deliberação chegou-se a conclusão que houve erro de interpretação por parte da entidade que apresentou projetos acima do valor estipulado (10% do valor constante do orçamento descontado 13% da destinação legal); colocado em votação o conselho aprovou o valor acima dos cinquenta e cinco mil reais, levando em conta que o valor a mais de 10.000 não traria prejuízo aos demais, uma vez que a somatória dos valores dos projetos apresentados resultou em valor inferior ao valor total disponível; 10) Votação dos projetos; observados os requisitos do Edital quanto a isenção de voto no projeto da entidade cujo conselheiro é o representante, após a apresentação dos relatórios de todos os projetos, pela comissão de análise, cada membro votou e por unanimidade todos os projetos foram aprovados pelos presentes, ficando deliberado que todos os projetos seguem para a próxima etapa. Estiveram presentes nesta reunião: Alexandra Príncipe Aires Homem de Mello representante da Secretaria Municipal da Educação; Maria Angélica Pereira Silvestre, suplente da Secretaria Municipal da Educação; Marcela Geraldi Rowe, representante da Secretaria Municipal da Saúde; Suzely Dainezi representante da Secretaria da Cultura; Selma Montanha de A. Pires Silva, suplente da secretaria da Cultura; Karina Bárbara Milhorati dos Santos representante da sociedade civil, entidade Núcleo de Orientação e Capacitação à Criança e Juventude de Avaré – NOCAIJA; Jaqueline Negrão da Silva Gonçalves, suplente da Sociedade Civil, entidade Colônia Espírita Fraternidade; Valderez Aparecida Leal Cortez representante da Sociedade Civil, entidade Voluntários Anônimos de Avaré- VANA; Ricardo Lopes Ribeiro da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Avaré, setor privado; Marina Cecília Furigo, representante da Sociedade Civil, entidade Fundação Padre Emílio Immos; Clovis Rodrigues Felipe representante dos Clubes de Serviços – Rotary. Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a reunião às onze horas; eu Karina Bárbara Milhorati dos Santos, primeira secretária do Conselho, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



Ata de reunião ordinária, nº 007/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA: aos vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezoito, com início às nove horas e quinze minutos, reuniu-se este Conselho na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, sito a Rua Piauí, nº 1388, cidade e comarca de Avaré, estado de São Paulo. O Presidente cumprimentou e agradeceu a todos. Foram apresentados para ciência/discussão/aprovação os seguintes tópicos: 1) Em conformidade com a Resolução 001/2017 deste conselho e, após a aprovação dos projetos apresentados, foi elaborada a Resolução 002/2018 para publicação no site da Estancia Turística de Avaré . O documento, cujo conteúdo foi aprovado na reunião anterior (Ata 006), foi redigido a posteriori e apresentado nesta data para assinatura dos membros do conselho. 2) O presidente informou sobre o andamento do projeto “Prefeito Amigo da Criança” da Fundação Abrinq, e distribuiu os mapas/questionários a serem preenchimento pelo CMDCA, online, até maio de 2018. 3) O Educandário Santa Maria apresentou documentação solicitando mudança na tipificação de “Serviço de acolhimento Institucional” para “Serviço de Proteção Social de Média Complexidade – Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade”, tendo sido aprovada a alteração até abril de 2018, ocasião em que serão analisados as renovações de inscrição de todas as entidades. 4) Foi analisado e aprovado o pedido de renovação da Inscrição no CMDCA do CIEE – Centro de Integração Empresa Escolas conforme documentação apresentada; 5) Colocado em discussão a percentagem a ser destinada ao Serviço de acolhimento e Guarda conforme preceito legal e ao cofinanciamento do SINASE (Art. 31 - Lei 12.594/2012), decidiu o Conselho destinar 5% (cinco por cento) do orçamento previsto no LOA de 2018 para cada um dos serviços. 6) Foram apresentados pelos conselheiros as seguintes sugestões para inclusão no Plano de Ação de Ação do CMDCA para 2018: a) visita de monitoramento às entidades cadastradas. b) Estudo de atualização da Lei 150 do CMDCA e do Regimento Interno. c) Atualização da Resolução 001/2015 para Inscrição das OSC’s. d) Realização de Pesquisa com adolescentes para ampliar dados do Diagnóstico constante do projeto “Prefeito Amigo da Criança”, parceria do município com a Abrinq. e) Organizar Formação para conselheiros de Direitos e Tutelares. F) realizar divulgação da Doação incentivada do Imposto de Renda através dos contabilistas e publicação no link Conselhos – CMDCA do site do município. Estiveram nesta reunião, conforme lista de presença: Alexandra Príncipe Aires Homem de Mello representante da Secretaria Municipal da Educação; Suzely Dainezi representante da Secretaria da Cultura; Karina Bárbara Milhorati dos Santos representante da sociedade civil, entidade Núcleo de Orientação e Capacitação à Criança e Juventude de Avaré – NOCAIJA; Jaqueline Negrão da Silva Gonçalves, suplente da Sociedade Civil, entidade Colônia Espírita Fraternidade; Valderéz Aparecida Leal Cortez representante da Sociedade Civil, entidade Voluntários Anônimos de Avaré- VANA; Ricardo Lopes Ribeiro da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Avaré, setor privado; Marina Cecília Furigo, representante da Sociedade Civil, entidade Fundação Padre Emílio Immos; Clovis Rodrigues Felipe representante dos Clubes de Serviços – Rotary. Visitante: Bruna C. A. Martins (Educandário de Santa Maria) e Beatriz Bento Viana, visitante da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Avaré. Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a reunião às onze horas e trinta minutos. Eu, Karina Bárbara Milhorati dos Santos, 1ª secretária do Conselho lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



Ata de reunião extraordinária, nº 008/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA: no dia primeiro de março de dois mil e dezoito, com início às nove horas e dez minutos, reuniu-se este Conselho na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, sito a Rua Piauí, nº 1388, cidade e comarca de Avaré, estado de São Paulo. O Presidente cumprimentou e agradeceu a todos. Foram apresentados para ciência/discussão/aprovação os seguintes tópicos: 1) Vencido o prazo para apresentação de recursos conforme edital 001/17 FUMCAD o Conselho decidiu publicar um sumário dos projetos declarados aptos com os valores de cada um, marcar reunião com as entidades para informar sobre a documentação a ser apresentada para compor o termo de fomento nos termos do decreto municipal 4887 de 6 jul 2017. 2) Dado conhecimento aos conselheiros da Resolução 202 da Conanda sobre a Conferencia Municipal, a ser realizada em 2018. 3) Lido o convite da SEMADS para a Capacitação continuada, com tema Serviços de Acolhimento Institucional a ser realizada no dia 2 de março no auditório da Secretaria da Saúde. 4) Entregue aos conselheiros instruções sobre os procedimentos para se obter doação incentivada para o Fumcad através da declaração do Imposto de Renda a ser encaminhada aos contabilistas e à imprensa. 5) Foi solicitado a conselheira Leila, representante da Semads, informações sobre a elaboração dos Termos de Fomento e cópia modelo em uso na Semads, órgão de apoio técnico do CMDCA, conforme a lei 13.019 e o decreto municipal acima citado. Estiveram presentes nesta reunião, conforme lista de presença: Marcela Geraldi Rowe, representante da Secretaria Municipal da Saúde; Leila Regina dos Santos de Godoy Coelho representante da secretaria da Assistência Social; Karina Bárbara Milhorati dos Santos representante da sociedade civil, entidade Núcleo de Orientação e Capacitação à Criança e Juventude de Avaré – NOCAIJA; Jaqueline Negrão da Silva Gonçalves, suplente da Sociedade Civil, entidade Colônia Espírita Fraternidade; Clovis Rodrigues Felipe representante dos Clubes de Serviços – Rotary. Visitantes: Beatriz Bento Viana da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Avaré, Bruna C. A. Martins (Educandário de Santa Maria) e Tatiane Cristina Deolin (NOCAIJA). Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a reunião às onze horas e trinta minutos. Eu, Karina Bárbara Milhorati dos Santos, 1ª secretária do Conselho lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.